



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2023/00202		
INTERESSADO	Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Itapira		
ASSUNTO	Renovação de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação		
RELATOR	Cons. Roque Theophilo Júnior		
PARECER CEE	Nº 177/2026	CES "D"	Aprovado em 10/06/2026 Comunicado ao Pleno em 17/06/2026

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Cuida-se do pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, oferecido pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Itapira, nos termos da Deliberação CEE 171/2019, inaugurado pelo Ofício 243/2023 do Gabinete da Superintendência, protocolado em 28/03/2023.

O pedido foi protocolado em 28/03/2023, observada a antecedência exigida pela legislação, sendo considerado tempestivo.

Aos autos foram anexados o Projeto Pedagógico do Curso, o Relatório de Atividades Relevantes, o Relatório Síntese e o Histórico da FATEC Itapira. Os autos deram entrada na Assessoria Técnica em 04/07/2023 e foram encaminhados à Câmara de Educação Superior em 24/10/2023 para indicação de Especialistas.

A Portaria CEE-GP 456, de 08/11/2023, designou os Professores Andrea Carla Gonçalves Vianna e Belmiro do Nascimento João para emissão do Relatório Circunstanciado. A visita *in loco* ocorreu em 27/11/2023, encontrando-se o Relatório Circunstanciado às fls.. Os autos retornaram à Assessoria Técnica em 06/02/2024.

Em 15/02/2024, o trâmite de todos os processos das FATEC foi suspenso, por meio do Ofício CES 103/2024 até que os Projetos Pedagógicos se adequassem à Deliberação CEE 216/2023, que trata da curricularização da extensão. Em 12/07/2024, a instituição protocolou o PPC com a curricularização da extensão. Os autos foram enviados à CES em 10/03/2025 e retornaram à Assessoria Técnica para complementação de informações a pedido do Relator.

Quanto ao ENADE, consta nos autos o conceito 3 no ENADE 2021, conforme informação da plataforma e-MEC. Não constam nos autos resultados específicos de ENADE posterior.

A Assessoria Técnica informou o Processo que passa a integrar o presente.

É o relatório.

1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe e nos dados do Relatório Síntese, segue o relato:

1.2.1 Histórico Institucional e Dados do Curso

Recredenciamento	Parecer CEE 123/2019, Portaria CEE-GP 191/2019, DOE 04/05/2019, por 7 anos
Diretor-Superintendente	Prof. Clóvis de Souza Dias (período: 21/11/2024 a 20/11/2028)
Renovação de Reconhecimento anterior	Parecer CEE 72/2019, Portaria CEE-GP 158/2019, DOE 12/04/2019, por 5 anos
Carga Horária Total	2.800 horas-relógio (60 min)
Duração h/a	50 minutos
Horário de Funcionamento	Noturno — segunda a sexta, das 19h às 22h30, e sábados, das 7h40 às 12h50



Número de Vagas	40 vagas por semestre
Integralização	Mínimo: 6 semestres / Máximo: 10 semestres
Forma de Acesso	Processo Seletivo Vestibular; vagas remanescentes por transferência interna, de outras FATEC e de IES externas
Coordenador do Curso / Responsável pelo PPC	Prof. Me. Mateus Guilherme Fuini — Mestre em Engenharia de Computação (UNICAMP)

1.2.2 Caracterização da Infraestrutura Física

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Salas de aula	11	40–53 alunos	Salas convencionais
Salas de aula com computadores	2	40 cada	6 mesas e 4 computadores por sala
Laboratórios de informática	6	20–40 alunos	16–20 computadores por laboratório; inclui Laboratório Maker (Sala A8) com impressora 3D
Sala Multiuso	1	122 lugares	Para aulas, palestras e eventos
Apoio Docente	1	9 lugares	1 mesa e 5 estações individuais de trabalho
Biblioteca	1	32 lugares	Situada no Bloco A (subsolo)

A FATEC Itapira ocupa campus cedido pela Prefeitura Municipal de Itapira em convênio com o CEETEPS, composto pelos Blocos A, B e C, com instalações conservadas, laboratórios equipados com máquinas Lenovo/ThinkCentre em perfeito funcionamento e rede wi-fi aperfeiçoada com apoio de provedor local. Destaca-se o Laboratório Maker, dotado de impressora 3D e integrado às atividades do curso, que favorece a adoção de metodologias ativas de aprendizagem.

1.2.3 Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	Livre
É específica para o curso	Não — acervo geral da FATEC Itapira
Total de livros para o curso	Impressos: 116 títulos / 346 volumes
Site	http://www.biblio.cps.sp.gov.br

1.2.4 Corpo Docente

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação conta com 13 (treze) docentes, cuja relação consta no processo, todos contratados em regime horista (H), à exceção da Prof.^a Dr.^a Marcia Regina Reggioli, em regime integral (I). O corpo docente atende às exigências da Deliberação CEE nº 145/2016, conforme demonstrado no item subsequente.

1.2.4.1 Classificação dos Docentes por Titulação

Titulação	Quantidade	Percentual
Especialista	7	53,8%
Mestre	3	23,1%
Doutor	3	23,1%
Total	13	100%

O conjunto de mestres e doutores representa 46,2% do total, superando o mínimo de um terço exigido pelo art. 2º, inciso III, da Deliberação CEE 145/2016 para instituições isoladas de ensino superior. Os doutores correspondem a 23,1%, superando o mínimo de um nono. O enquadramento das FATEC como instituições isoladas encontra respaldo no Parecer CEE 313/2025, que consolida o entendimento deste Conselho sobre a matéria.

1.2.5 Corpo Técnico Disponível para o Curso

Tipo	Quantidade
Diretor	1
Coordenador do curso	1
Diretoria de Serviço Acadêmico	1
Diretoria de Serviço Administrativo	1



Auxiliar Docente	2
------------------	---

1.2.6 Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos

Semestre	Vagas	Candidatos	Relação Cand./Vaga
2022/1 em diante	—	—	—

A partir do 1º semestre de 2022, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação deixou de ser ofertado em novos processos seletivos, tendo sido substituído pelo Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento de Software Multiplataforma. Não há, portanto, dados de demanda para os períodos subsequentes.

1.2.7 Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados

Semestre	Ingressantes	Demais Séries	Total Matriculados	Egressos
2018/1	41	93	134	13
2018/2	36	100	136	5
2019/1	40	107	147	14
2019/2	38	105	143	17
2020/1	39	95	134	9
2020/2	40	107	147	18
2021/1	40	113	153	9
2021/2	39	117	156	13
2022/1	—	97	97	9
2022/2	—	70	70	9
2023/1	—	58	58	12
2023/2	—	41	41	16
2024/1	—	23	23	15
2024/2	—	4	4	2
2025/1	—	1	1	—
2025/2	—	1	1	1

O curso registrou ingressantes até o 2º semestre de 2021, última turma admitida. A partir de 2022/1, sem novas entradas, o total de matriculados declina progressivamente à medida que os alunos remanescentes concluem ou se desligam. O número de egressos manteve-se entre 9 e 18 por semestre nos anos de plena operação, com pico de 18 no 2º semestre de 2020.

1.2.8 Estrutura Curricular

A Matriz Curricular e Ementário, encartada nos autos e devidamente conferida pelo relator signatário, faz parte da estrutura do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação e está contemplada nos respectivos normativos aplicáveis. A Matriz Curricular do Curso consta no Projeto Pedagógico do Curso bem como ementas, objetivos, bibliografias básicas e complementares das disciplinas.

O Curso atende à Resolução CNE/CP 1/2021 (Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Profissional Técnica e Tecnológica), à Deliberação CEE 207/2022, à Deliberação CEE 216/2023 (curricularização da extensão) e ao Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, aprovado pela Portaria MEC 514/2024, que enquadra o curso no Eixo Tecnológico Informação e Comunicação com carga horária mínima de 2.000 horas.

A matriz distribui-se em seis semestres de forma equilibrada, articulando disciplinas do núcleo básico e profissional com seis disciplinas de Projetos Interdisciplinares (PI-I a PI-VI), que funcionam como eixo transversal de integração curricular. Estágio Curricular Supervisionado de 240 horas, Trabalho de Graduação de 160 horas e Atividades Acadêmico-Científico-Culturais complementam a formação, assegurando a articulação entre teoria e prática. O ementário encontra-se às fls. 155 a 203 dos autos.



1.2.8.1 Demonstrativo da Carga Horária

Componente Curricular	Carga h/a (50 min)	Carga h (60 min)	Observações
Disciplinas (teóricas e laboratoriais)	2.880 h/a	2.400 h	Inclui 400 h/a (333,3 h) de extensão via Projetos Interdisciplinares
Estágio Curricular Supervisionado	—	240 h	A partir do 3º período
Trabalho de Graduação (TCC)	—	160 h	Obrigatório; monografia, artigo ou desenvolvimento de software
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC)	—	66 h	Integradas nas disciplinas de AACC I e II
Extensão (inclusa nas disciplinas)	400 h/a	333,3 h	Representa 11,9% da carga total — atende ao mínimo de 10%
CARGA HORÁRIA TOTAL	—	2.800 h	Conforme Demonstrativo AT

1.2.9 Curricularização da Extensão

A curricularização da extensão que constitui parte integrante do processo formativo do estudante, em conformidade com a Resolução CNE/CES 07/2018, que estabelece a obrigatoriedade de composição mínima de 10% da carga horária dos cursos de graduação em atividades extensionistas, e com o disposto no artigo 2º da Deliberação CEE 216/2023, que normatiza a implementação da extensão nos cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo estão encartadas nos autos, sendo desnecessária a sua reprodução.

A extensão se concretiza no curso por meio de três projetos inseridos nos Projetos Interdisciplinares: o PI-IV — Desenvolvimento de Portal Web para Instituições Filantrópicas de Itapira e Região (240 h), voltado à comunidade filantrópica local; o PI-V e PI-VI — Maratona de Soluções Locais: Inovação para a Comunidade (160 h), em que equipes multidisciplinares desenvolvem soluções tecnológicas para desafios reais de ONGs e poder público da região; e a Integração da Extensão Universitária nas AACC (40 h), que incentiva os alunos a participar de atividades extensionistas alinhadas ao seu perfil de carreira. A carga horária total de extensão soma 333,3 horas-relógio, correspondendo a 11,9% da carga total do curso.

1.2.10 Da Comissão de Especialistas

A visita *in loco* foi realizada em 27/11/2023 pela Especialista Professora Andrea Carla Gonçalves Vianna e pelo Especialista Professor Belmiro do Nascimento João, designados pela Portaria CEE-GP 456, de 08 de novembro de 2023. O Relatório Circunstanciado encontra-se às fls. 91 a 103.

Os Especialistas manifestaram-se favoravelmente à Renovação do Reconhecimento do Curso, nos termos da Deliberação CEE 171/2019. Como pontos fortes, destacaram: o caráter inovador e a aderência do curso ao perfil regional da microrregião de Mogi Mirim e sul de Minas Gerais; a matriz curricular equilibrada, idêntica à adotada em outras FATEC e alinhada ao Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (4ª edição); a infraestrutura física adequada, com laboratórios equipados e Laboratório Maker com impressora 3D; as metodologias ativas aplicadas, incluindo aprendizagem baseada em projetos; e a experiência profissional não docente do corpo docente, que contribui para a transposição do conhecimento à prática.

A Comissão registrou as seguintes recomendações: intensificação das ações de combate à evasão, que permanece como problema estrutural; estabelecimento de mecanismos formais de acompanhamento de egressos; melhora nas condições de estacionamento e segurança patrimonial; contratação de bibliotecário, cuja ausência foi expressamente apontada; atualização e ampliação do acervo da biblioteca e retomada do acesso à biblioteca eletrônica; redução progressiva do regime horista no corpo docente; e consideração do programa AMS (Articulação dos Ensinos Médio-Técnico e Superior). Os Especialistas observaram ainda que as recomendações do parecer anterior foram atendidas apenas moderadamente, com avanços insuficientes nos itens relativos à biblioteca, iniciação científica e acessibilidade.

1.2.11 Considerações Finais

Isto posto e havendo adequação e aderência da realidade factual às normas e pelo que mais remanesce nos presentes, conheço do pedido e dou-lhe provimento no sentido de deferir o pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação da FATEC Itapira / Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, nos termos da Deliberação CEE 171/2019, Art.50, II somente para fins de expedição e registro de diploma de alunos remanescentes, tendo



em vista que a partir do 1º semestre de 2022, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação deixou de ser ofertado em novos processos seletivos, tendo sido substituído pelo Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento de Software Multiplataforma.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, Art.50, II, o pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, oferecido pela FATEC Itapira, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, somente para fins de expedição e registro de diploma de alunos remanescentes.

2.2 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 08 de junho de 2026.

a) Cons. Roque Theophilo Junior
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Anderson Ribeiro Correia, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Juliana Velho, Leandro Campi Prearo, Nina Beatriz Stocco Ranieri e Roque Theophilo Junior.

Reunião por videoconferência, 10 de junho de 2026.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 17 de junho de 2026.

Consª Maria Helena Guimarães de Castro
Presidente

Parecer CEE 177/2026	-	Publicado no DOESP em 18/06/2026	-	Seção I	-	Página 30
Res. Seduc de 19/06/2026	-	Publicada no DOESP em 23/06/2026	-	Seção I	-	Página 27
Portaria CEE-GP 245/2026	-	Publicada no DOESP em 24/06/2026	-	Seção I	-	Página 23

